

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

ORDEM DE PAGAMENTO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja paga, neste exercício, a importância a seguir especificada.

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUICOES AMAE CAMPANHA

EXERCÍCIO

2005

Nº O.P.

00025

CÓDIGO EXTRA Nº

Favorecido: **13 ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**
 Endereço...: **RUA CELSO VILHENA MENDES**
 Cidade.....: **CAMPANHA**

CGC/CPF: **18.713503/0001-70**

Especificação dos Materiais ou Serviços

PAGTO REFERENTE CONTRIBUIÇÕES A APE4-CAMPANHA, DESCONTADA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MÊS DE MARÇO/2005.

VALOR: **R\$65,00 SESSENTA CINCO REAIS*******

Data da O.P.: **21/03/2005**

Ordenador da Despesa:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta: **65,00**
 Desconto: **0,00**
 Despesa Liquidada: **65,00**

Despesa Bruta: **65,00**
 Despesa Liquidada: **65,00**
 Despesa Contabilizada: **65,00**

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº Em:

Data: **21/03/2005**

Contador: **WILSON DE CASSIO COUTO**
CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

Liquidação da Despesa descrita nesta Ordem de Pagamento foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço, obedecido os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Nome e cargo do Liquidante:

WILSON DE CÁSSIO COUTO

Data da Liquidação:

Assinatura do Liquidante

DIR.ADM E FINANC.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data da Autorização: **21/03/05**

Responsável p/Autorização:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

RECIBO QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

Nome Resp. Quitação:



DE

Banco Nº **1711-6**
 Cheque Nº **DEBITO LN C/C**
 Conta Nº **16.322-8**

Recursos:

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Int.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
28/03/2005 Auto-Atendimento 11:10:02

Transferência entre contas correntes

Debitado

Agência: 1711-6
Conta corrente: 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA

Creditado

Agência: 1711-6
Conta corrente: 16670-7 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Data: Nesta data
Valor: 155,00

Transferência COM cobrança de CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J2793626 HAMILTON P REZENDE

PAGO EM
28 MAR 2005
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA - MG

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

ORDEM DE PAGAMENTO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja paga, neste exercício, a importância a seguir especificada.

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

EXERCÍCIO

2005

Nº O.P.

00024

CÓDIGO EXTRA Nº

Favorecido: 131 CAMPANHA PREVI-INST. PREV. SERV. MUN. CPA
Endereço: RUA DR BRANDÃO, 59
Cidade: CAMPANHA

CGC/CPF:

05.892181/0001-21

Especificação
dos
Materiais
ou
Serviços

PAGTO REFERENTE CAMPANHA-PREVI DESCONTADO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE MARÇO/2005.

VALOR:

R\$373,64 TREZENTOS SETENTA TRES REAIS SESSENTA QUATRO CENTAVOS*

Data da O.P.:

21/03/2005

Ordenador da Despesa:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:

373,64

Despesa Bruta:

373,64

Desconto:

0,00

Despesa Liquidada:

373,64

Despesa Liquida:

373,64

Despesa Contabilizada:

373,64

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº

Em:

Data:

21/03/2005

Contador:

WILSON DE CASSIO COUTO
CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Ordem de Pagamento foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço, obedecido os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Nome e cargo do Liquidante:

WILSON DE CÁSSIO COUTO

Data da Liquidação:

Assinatura
do
Liquidante

DIR. ADM E FINANC.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data da Autorização:

21/03/05

Responsável p/Autorização:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

Nome Resp Quituação:

Opa 29 DE 03 DE 05

Assinatura:

Banco Nº

1711-6

Cheque Nº

851173

Conta Nº

16.322-2

Recursos:

05.892181/0001-21

Inst. de Prev. dos Serv. Públicos Município
da Campanha - Campanha - Previ

RUA DR. BRANDÃO, N.º 59
CENTRO - CEP 37400-000

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Município da Campanha**

CAMPANHA PREVI

Rua Dr. Brandão, 59, Centro - Campanha - MG CEP: 37400000

CNPJ: 05.892.181/0001-21

Guia de Recolhimento

Previdência Social Municipal

Contribuinte/Endereço/CNPJ ou Carimbo

Competência

Vencimento

03.844.213/0001-44

Câmara Municipal
da Campanha - MG

R: Padre Natuzzi, 79

Centro

CEP 37.400-000 - Campanha - MG

03/2005

31/03/2005

Discriminativo

R\$ Valor

Segurados: 08%

373,64

Empresa: 10%

467,04

Sub-Total

840,68

Deduções

Discriminativo

R\$ Valor (-)

Número de Empregados: 04

Valor: R\$ 4.670,42

Total Líquido

840,68

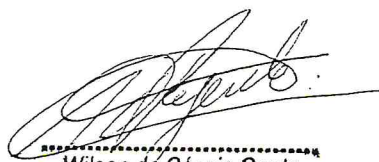
Autenticação de Recebimento

Juros/Multa/Correção

TOTAL

840,68

Observações:



Wilson de Cássio Couto
Contador - CRC 50.050/MG
Diretor Adm. / Financeiro

Data: 21/03/2005

05.892.181/0001-21

Inst. de Prev. dos Serv. Públicos Município
da Campanha - Campanha - Previ

RUA DR. BRANDÃO, N.º 59
CENTRO - CEP 37400-000

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

MÊS MARÇO/2.005

NOME	CARGO	VENCIMENTO	PREVIDENCIÁRIA
Dulcinéa das Graças Moura Maia	Assist. Legislativo	651,85	52,15
Giovani Rodrigues Arantes	Agente Legislativo	582,12	46,57
Solange Pinto Andrade	Assist. Adm e Finan.	1.697,85	135,83
Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão	Assist. Adm e Finan.	1.738,60	139,09
Total		4.670,42	373,64
Patronal			467,04
TOTAL DO RECOLHIMENTO MARÇO/2.005			840,68

03.644.213/0001-44
 Câmara Municipal
 da Campanha - MG
 R: Padre Natuzzi, 79
 Centro
 CEP 37.400-000 - Campanha - MG

Campanha, 21 de março de 2.005



WILSON DE CÁSSIO COUTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

05.892.181/0001-21
 Inst. de Prev. dos Serv. Públicos Município
 da Campanha - Campanha - Previ
 RUA DR. BRANDÃO, N.º 50
 CENTRO - CEP 37400-000
 CAMPANHA - MG

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA -

ORDEM DE PAGAMENTO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja paga, neste exercício, a importância a seguir especificada.

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

INSS C/CONSIGNAÇÕES

EXERCÍCIO

2005

Nº O.P.

00023

CÓDIGO EXTRA Nº

Favorecido: 11 INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Endereço...:

Cidade.....:

CGC/CPF:

Especificação
dos
Materiais
ou
Serviços

PAGTO REFERENTE INSS DESCONTADO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NO MÊS DE MARÇO/2005.

VALOR: R\$460,88 QUATROCENTOS SESSENTA REAIS OITENTA OITO CENTAVOS*****

Data da O.P.: 21/03/2005

Ordenador da Despesa:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	460,88	Despesa Bruta:	460,88
Desconto:	0,00	Despesa Liquidada:	460,88
Despesa Líquida:	460,88	Despesa Contabilizada:	460,88

LICITAÇÃO

Processo de Compra

Nº Em:

Data: 21/03/2005

Contador: WILSON DE CASSIO COUTO
CRC 50.050-MG

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Ordem de Pagamento foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço, obedecido os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Nome e cargo do Liquidante:

WILSON DE CÁSSIO COUTO

Data da Liquidação:

Assinatura
do
Liquidante

DIR. ADM E FINANC.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data da Autorização: 21/03/05

Responsável p/Autorização:

HAMILTON PIRES DE REZENDE

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

Nome Resp. Quituação:

Assinatura:



DE

Banco Nº

1711-6

Cheque Nº

DIBITO em c/c

Conta Nº

163228

Recursos:

CONTROLE INTERNO

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
28/03/2005 Auto-Atendimento 11:03:11

Agendamento / Pagamento GPS (guia da Previdência Social)

Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Agência: 1711-6
Conta: 16322-8
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Documento: 32.801
Número de inscrição: 03644213000144
Código de pagamento: 2402
Competência: 03/2005
Data do pagamento: 28/03/2005
Valor do INSS: 5.683,67
Valor de outras Entidades: 0,00
ATM/Juros/Multa: 0,00
Total: 5.683,67

Via empregador

Autenticação SISBB:5.EC1.63B.EC7.6F3.1E3

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
28/03/2005 Auto-Atendimento 11:03:11

Agendamento / Pagamento GPS (guia da Previdência Social)

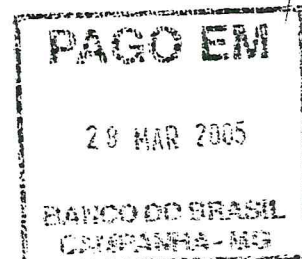
Comprovante de pagamento
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional do Seguro Social - Guia da Previdência Social - GPS

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Número de inscrição: 03644213000144
Código de pagamento: 2402
Competência: 03/2005
Data do pagamento: 28/03/2005
Valor do INSS: 5.683,67
Valor de outras Entidades: 0,00
ATM/Juros/Multa: 0,00
Total: 5.683,67

Via contribuinte

Autenticação SISBB:5.EC1.63B.EC7.6F3.1E3

Transação efetuada com sucesso por: J2793626 HAMILTON P REZENDE



SEFIP 7.00 TABELAS 16.0 DATA: 28/03/2005 HORA: 09:11:57

1 - NOME / TELEFONE / ENDereco

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA (0035) 2611891
RUA PE NATUZZI 79 37400-000
CENTRO CAMPANHA MG

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENCAO

E VEDADA A UTILIZACAO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUCAO
PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERA SER ADICIONADA A CONTRIBUICAO OU IMPORTANCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATE QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MINIMO FIXADO.

3 - CODIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETENCIA 03/2005

5 - IDENTIFICADOR 03.644.213/0001-44

6 - VALOR DO INSS (+) 5.683,67

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUALIZACAO/MONETARIA/JUROS/
MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 5.683,67

12 - AUTENTICACAO MECANICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

